LEI N° 2183/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - ADESP DE PARANATINGA-MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA - ADESP DE PARANATINGA-MT**", entidade, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.872.816/0001-73, neste município.

ARTIGO 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 05 de julho de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL